DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7873 - quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 21 de outubro de 2026 **Publicação:** quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 632705

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2026

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0.000130230-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 095/2026 do CMDCA, publicada em terça-feira, 22 de setembro de 2026, Edição 7852 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 CMDCA, da OSC LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 89.556.831/0001-58, projeto Cuidado Integral e Humanizado às Pessoas com Deficiência Cerebral, Certificado de Captação de Recurso nº 017/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R$ 3.785.040,00 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais), sem retenção.

Sessão Plenária nº 028/2026, 16 de setembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.